



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Coordenadoria de Patrimônio e Material

PARECER TÉCNICO N.º 001/2024

**Assunto:** Análise de proposta da empresa Premier Comercio Ltda

**Pregão Eletrônico SRP:** n.º 02/2024

Compragov n.º. 90002/2024 – ALEAC

UASG n.º. 928250

**Valor Total Estimado: R\$ 1.273.333,00**

**Objeto:** Aquisição de veículo, tipo camionete, com finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.



Senhora Pregoeira,

Trata-se da análise de proposta, nos termos do Despacho nº 023/2024 da comissão de contratação, e conforme os ditames do o Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2024 e seus anexos, nos termos seguintes.

### 1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1. CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM - Proposta apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 13.308.204/0001-36, com inscrição estadual sob n.º. 10.580/202-6, com endereço Rua H, n.º. 190, Qd. 01 Lt. 05, sala 01, Loteamento Bela Vista, Iporá/GO, CEP 76.200-00, e-mail: [premiercoercio1@gmail.com](mailto:premiercoercio1@gmail.com).

1.1.1. A empresa em questão ofertou em sua proposta do seguinte veículo:

1.1.2. MODELO/FABRICANTE/MARCA: NISSAN FRONTIER ATTACK, ANO 2024, NA COR PRETA OU BRANCA;

1.1.3. Valor unitário: R\$ 254.999,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);

1.1.4. Valor Total: R\$ 1.019.996,00 (Um milhão dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais);

1.1.5. Prazo de entrega do veículo: 60 dias.

### 2. VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E QUANTITATIVOS

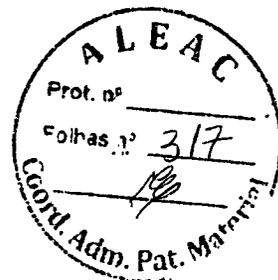
2.1.1. Aquisição de **01 (um)** veículo tipo caminhonete, - **apresenta conformidade: sim**

2.1.2. novo **0 (zero)** Km e de primeiro uso - **apresenta conformidade: sim**

2.1.3. Ano: 2024 ou superior - **apresenta conformidade: sim**

2.1.4. Modelo: 2024 - **apresenta conformidade: sim**

2.1.5. Configuração do modelo: Nissan Frontier ATTACK



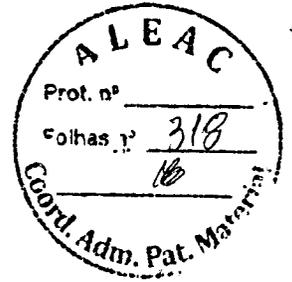
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Coordenadoria de Patrimônio e Material

- 2.1.6. **Garantia mínima:** sem limite de quilometragem, de **12 (doze) meses**, a partir do recebimento definitivo - **apresenta conformidade: sim**
- 2.2. **DIMENSÕES MÍNIMAS**
- 2.2.1. **Distância entre eixos:** 3000 mm - **apresenta conformidade: sim** (Distância entre eixos: 3.150 mm)
- 2.2.2. **Comprimento total (c/ lanterna traseira):** 6540mm
- 2.3. **CABINE, CONFORTO E CONVENIÊNCIA**
- 2.3.1. **Estofamento "bancos" revestidas em couro ou premium original de fábrica:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.2. **Console original de fábrica;** apresenta conformidade: sim
- 2.3.3. **Volante revestido em couro ou revestimento premium:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.4. **Ar condicionado automático digital com saídas de ar traseiras:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.5. **Airbag frontal duplo:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.6. **Central multimídia com câmera de ré original de fábrica:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.7. **Sensor de estacionamento traseiro original de fábrica:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.8. **Volante ajuste altura:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.9. **Abertura da tampa de combustível:** apresenta conformidade: sim.
- 2.3.10. **Direção hidráulica ou elétrica:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.11. **Protetor de caçamba original de fábrica:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.12. **Capota marítima original de fábrica:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.13. **Caçamba com trava elétrica:** apresenta conformidade: não, (Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que o veículo não apresenta o que foi solicitado no termo de referência.)
- 2.3.14. **Rodas de liga leve mínima aro 17:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.15. **Sistema de pressão dos pneus:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.16. **Faróis com sistema DRL – Luz de condução diurna halógena ou dianteiros diurnos:** apresenta conformidade: sim
- 2.3.17. **Capacidade de carga útil total mínima 1000kg equivalente a 1000 litros:** não informar. Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que não é mencionado nos acessórios, tornando este item inconclusivo.
- 2.3.18. **04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria:** apresenta conformidade: sim

*Silva*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Coordenadoria de Patrimônio e Material



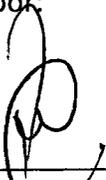
- 2.3.19. **Freio ABS:** apresenta conformidade: sim
- 2.4.1. **MOTOR**
- 2.4.2. **Potência Mínima: 190 cv com torque mínimo de 43kgfm:** apresenta conformidade: sim
- 2.4.3. **Combustível "diesel":** apresenta conformidade: sim
- 2.4.4. **Transmissão automática de 6 marchas a frente e ré:** apresenta conformidade: sim
- 2.4.5. **Sistema de tração 4x4 com controle de mudança da tração conforme fabricante:** apresenta conformidade: sim
- 2.4.6. **Bloqueio do diferencial traseiro:** apresenta conformidade: sim
- 2.4.7. **Protetor de cárter em aço:** apresenta conformidade: não informar. Fizemos diligencia no site da fabricante para verificar os componentes, e verificou que não é mencionado nos acessórios, tornando este item inconclusivo.

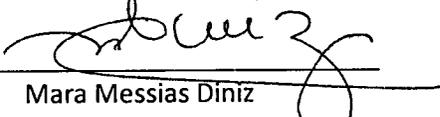
3. **CONCLUSÃO**

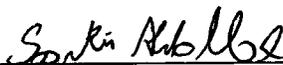
3.1. Diante do exposto, em observância ao quadro detalhado no item 2 do presente parecer técnico, **opinamos, que** a empresa PREMIER COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.308.204/0001-36, com inscrição estadual sob nº. 10.580/202-6, com endereço Rua H, nº. 190, Qd. 01 Lt. 05, sala 01, Loteamento Bela Vista, Iporá/GO, CEP 76.200-00, e-mail: [premiercoercio1@gmail.com](mailto:premiercoercio1@gmail.com) seja desclassificada pelos motivos acima exposto.

Rio Branco – AC, 08 de novembro de 2024.

Parecer Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
Robson Marreiros  
Coordenador de Patrimônio e Material

  
\_\_\_\_\_  
Mara Messias Diniz  
Subsecretaria de Patrimônio e Serviços

  
\_\_\_\_\_  
Sarkis Ferreira Abdallah Filho  
Apoio Técnico